



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 14 de junho de 2024 * nº 0550 (SUPLEMENTO) * Pág. 001/002



CENTRO HISTÓRICO

SEDEST

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDEST

EDITAL Nº 009/2024

ABERTURA DE VAGAS

1. SOBRE AS VAGAS

1.1. Serão abertas 120 (cento e vinte) novas vagas, sem distinção de pessoa física e jurídica. No Edital 009/2024 de abertura de vagas todos os inscritos serão contemplados com a grade dos cursos ofertados pelo programa de capacitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, o Eu Posso Aprender. A análise e a aprovação das inscrições seguirão a ordem cronológica de requerimento.

2. AS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições começarão no dia **27 de Junho de 2024, às 09:00 horas**, de forma presencial e se encerrarão no dia **28 de Junho de 2024 às 17:00 horas**, serão 60 (sessenta) vagas por dia.

3. CAPACITAÇÃO

3.1. Os 04 (quatro) cursos obrigatórios que serão realizados presencialmente em local informado no ato da inscrição:

- Precificação - 2 horas-aula;
- Finanças Pessoais - 2 horas-aula;
- Comunicação - 2 horas-aula;
- Vendas - 1 hora-aula.

4. DAS LINHAS DE CRÉDITO

4.1. As linhas de créditos são categorias de financiamento direcionadas a pequenos empreendedores, de acordo com características específicas de suas atividades ou objetivo de crédito, podendo diferenciar-se pelos valores, prazos de amortização e carência para pagamento.

4.2. As vagas ofertadas neste edital de abertura de vagas serão para as linhas de crédito **TRADICIONAL e EMPRESARIAL**.

4.3 LINHA DE CRÉDITO TRADICIONAL

4.3.1 Os créditos da Linha de Crédito TRADICIONAL serão limitados no valor de até **R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para Pessoa Física**. Os valores liberados irão variar mediante análise financeira, score de crédito e aprovação das etapas previstas neste Edital.

4.3.2 O pagamento poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais fixas, com carência de até 03 (três) meses, quando houver investimento em capital fixo ou misto. Para investimento apenas em capital de giro, o pagamento será de até 12 (doze) parcelas e sem carência.

4.4 LINHA DE CRÉDITO EMPRESARIAL

4.4.1 Os créditos da Linha de Crédito EMPRESARIAL serão limitados no valor de até **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para Pessoa Jurídica**. Os valores liberados irão variar mediante análise financeira, score de crédito e aprovação das etapas previstas neste Edital.

4.4.2 O pagamento poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais fixas, com carência de até 03 (três) meses, quando houver investimento em capital fixo ou misto. Para investimento apenas em capital de giro, o pagamento será de até 12 (doze) parcelas e sem carência.

Assinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A121-5421-DE90-0F51> e informe o código A121-5421-DE90-0F51



Assinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A121-5421-DE90-0F51> e informe o código A121-5421-DE90-0F51



6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Dúvidas e maiores informações sobre o Edital ao qual se refere essa abertura de vagas podem ser encontradas no site <https://euosso.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 12 de Junho de 2024.

Vaulene de Lima Rodrigues
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A121-5421-DE90-0F51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 14/06/2024 10:05:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A121-5421-DE90-0F51>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-550/2024.
Objeto: Contratação do CIFAU - Centro Integrado de Favelas e Artes Urbanas, para a realização de congresso técnico esportivo motivacional para servidores do município de João Pessoa, através da SEAD, visando atender as necessidades da Secretaria de Juventude Esporte e Recreação – SEJER.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Centro Integrado de Favelas e Artes Urbanas - CIFAU.
Processo: 15.268/2024 – 1 DOC
Modalidade: Inexigibilidade Nº 06-002/2024.
Signatários: Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Sr. Emerson do Nascimento Silva, representante legal do Centro Integrado de Favelas e Artes Urbanas - CIFAU.
Vigência: 17/06/2024 a 16/08/2024.
Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.062218	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 14/06/2024

João Pessoa, 14 Junho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/364A-A4FE-90E-9FB8> e informe o código 364A-A4FE-90E-9FB8

